DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CANITAR	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Canitar, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Canitar poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.canitar.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.517/0001-05
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N
Telefone: (14) 3343-9100
Site: www.canitar.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Câmara Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.954/0001-29
Rua Manoel Ligeiro, 49
Telefone: (14) 3343-1222
Site: www.camaracanitar.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Canitar garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.canitar.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

PODER EXECUTIVO DE CANITAR

Atos Oficiais | **Portarias**

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

PORTARIA Nº 049/2021.

Dispõe sobre a nomeação de Coordenador Pedagógico Ensino Fundamental, "EMEF LUIZ GIMENEZ", "Função de Confiança", Art. 37 II da Constituição Federal, e Art.144, § 5º Lei Complementar nº 176/2011.

JOEL RODRIGUES, Prefeito do Município de Canitar, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 75, inciso IX da Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 143/2009:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora IGOR VAZ DE CAMARGO, portadora do CPF. nº 442.046.248.55, RG nº 49.704.692-1 SSP/SP, para ocupar o cargo de provimento em COMISSÃO "Função de Confiança", de COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL, com sua nomenclatura, vencimentos, carga horária constantes do "Anexo I-B", Lei Complementar nº 176/2011.

Parágrafo Único À nomeação da servidora está relacionado à homologação do resultado da Eleição da Equipe Gestora "Biênio 2021 a 2022": *Diretores das Unidades Escolares, Assistentes de Diretor de Unidade Escolar e Coordenadores Pedagógicos das Escolas do Município de Canitar*, publicado em 28 de Janeiro do corrente exercício, no atendimento as normas estabelecidas pelo Artigo 144, parágrafo 5º da Lei Municipal 176/2011 *"que dispõe sobre normas e Plano de Carreira e Valorização dos Profissionais da educação Municipal de Canitar"*.

Art. 2º Os cargos em comissão não revestem de caráter de permanência, sendo exercidos de forma precária e passíveis de exoneração ad nutum pela Administração Pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data de 01 de Fevereiro de 2.021.

Registre-se e Cumpra-se.

Município de Canitar, 02 de FEVEREIRO de 2.021.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal.